

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 174/2020,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora municipal, protocolado nesta Prefeitura aos 23 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Coordenadora de Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, a Sr^a. **Adinorma dos Santos Meira Figueiredo**, CPF nº. **438.022.495-34**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de outubro de 2020

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br